



Estado do Ceará

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

**PORTARIA Nº. 014/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Especial Mista da Câmara Municipal de Trairi, com atribuições legislativas para processar e apreciação o Projeto de Lei sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2024.

**Art. 2º.** A Comissão Parlamentar Mista é composta pelos seguintes Vereadores:

- I. José Fabio Praciano de Sousa - Constituição, Justiça e Redação.**
- II. Paulo Roberto Ferreira – Finanças e Orçamento.**
- III. Cláudio Moura Teixeira – Obras, Serviços e Patrimônio Público.**
- IV. Manoel Genival Santos Souto – Educação, Saúde e Assistência Social.**

**Parágrafo Único.** A Comissão Mista será presidida pelo Vereador Paulo Roberto Ferreira e a Relatoria o Vereador José Fábio Praciano.

**Art. 3º.** Determino o encaminhamento dos autos à Comissão Especial Mista da Câmara Municipal de Trairi para cumprir o rito processual previsto na Lei Orgânica do Município.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE  
PUBLICADO  
EM: 13/4/23  
ASS.: *[Assinatura]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**, em Trairi/CE, aos 13 de abril de 2023.

*[Assinatura]*  
**Ver. Erinaldo Freitas Moura**

**PRESIDENTE**



Estado do Ceará

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Trairi – Estado do Ceará, no pleno exercício das atribuições que o cargo lhe confere, e em consonância com o que estabelece a Lei Orgânica do Município de Trairi, em seu artigo 83º, Capítulo II (DOS ATOS MUNICIPAIS), resolve publicar, mediante afixação nos locais de amplo acesso ao público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº. 014/2023 de 13 de abril de 2023, que “dispõe sobre a criação da comissão especial mista para apreciação do projeto de lei sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, designa seus membros e dá outras providências”, de iniciativa da Presidência da Câmara Municipal de Trairi/CE.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Trairi, em 13 de abril de 2023.

Erinaldo Freitas Moura

Presidente da Câmara Municipal de Trairi/CE

